

## 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 002/2021 - CPL/IPOJUCAPREV

Processo Licitatório nº. 004/2020  
Tomada de Preço 002/2020

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 002/2020, firmado em 01 de dezembro de 2021, entre a AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA – IPOJUCAPREV, e a CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no Comunicado Interno nº. 11/2022, da Diretora Administrativo Financeiro, inserido nos autos, e, posterior autorização do Presidente Executivo do IpojucaPrev;

RESOLVEM, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato nº 002/2021, firmado em 01 de fevereiro de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil e assessoria e consultoria financeira/gerencial para atender as necessidades da Autarquia Previdenciária do Ipojuca-IPOJUCAPREV e o Fundo Municipal do Ipojuca-FUNPREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12(doze) meses, que compreende o período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

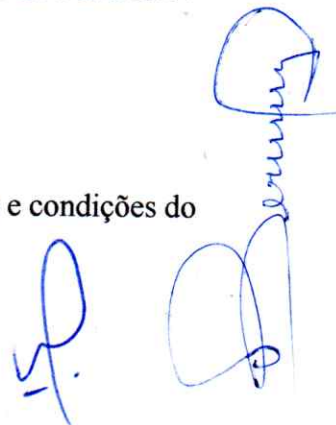
CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

12.05 - AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA- IPOJUCAPREV

09.272.1241.2068 – GESTÃO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.



E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ipojuca, 01 de fevereiro de 2022.

**CONTRATANTE:**


  
**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA –  
IPOJUCAPREV.**

**CNPJ: 22.236.946/0001-94**

**Representante Legal: HELTON CARLOS DE ARLBUQUERQUE FERREIRA**

**CPF/MF: 095.019.444-17**

**CONTRATADA:**

  
**CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**

**CNPJ: 69.908.994/0001-45**

**REPRESENTANTE: BERNARDO DE LIMA BARBOSA**

**CPF/MF: 031.276.214-34**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Renate Romanez Silva de Souza

CPF: 037.362.414-02

Nome: Wesley Matthew Fontes da Fompera

CPF: 106.594.934-90